



EDITAL N.º 6/2026

Programa de Alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores

Ana Patrícia Rodrigues Simões Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Pousaflores, torna público que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 19 de setembro de 2026, foi aprovado o Edital da Hasta Pública para a alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores, nos termos das seguintes disposições:

1. Bens a alienar:

Lote	Tipologia	Área do Lote (m²)	Área máxima de construção (m²)			Valor de avaliação Euros
			Edifício	Anexo	Total	
1	Terreno para construção	375	100		100	9 000,00€
n/a	Terreno para construção	527	190		275	10 000,00€
n/a	Terreno para construção	462	190		275	10 000,00€

A localização dos Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores poderá ser consultada nas plantas constantes do Anexo II e III do Programa de alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores.

Os interessados podem visitar os lotes objeto da Hasta Pública, sem necessitarem de autorização prévia da Junta de Freguesia.



EDITAL N.º 6/2026

2. Consulta do Procedimento

Os elementos sobre o presente procedimento encontram-se disponíveis para consulta no site da Freguesia de Pousaflores (<http://jf-pousaflores.pt>) e na Sede da Junta de Freguesia de Pousaflores, durante os dias úteis, das 9h30 às 17h00 e durante o prazo que decorrer entre o dia da publicação do Aviso de início da Hasta Pública e a data limite para entrega das propostas.

3. Valor Base da Licitação/Alienação

O valor base de licitação/alienação é o valor de avaliação descrito no quadro do ponto 1.

4. Data Limite e Modo para Envio das Candidaturas

Os interessados deverão apresentar as candidaturas cumprindo o **Programa de Alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítios em Pousaflores.**

As candidaturas poderão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias seguidos, contados da data de publicação do presente Edital de abertura do procedimento, das seguintes formas:

- i. Pessoalmente na Sede da Junta de Freguesia de Pousaflores, contra recibo, até às 17h00 horas do 30.º dia após a publicação do Edital; ou
- ii. Enviadas por correio, sob registo, para o endereço Rua dos Cravos, n.º 24, 3240-610 Pousaflores, só sendo admitidas as candidaturas que derem entrada na Junta de Freguesia de Pousaflores com a data de registo até ao 30.º dia após a publicação do Edital; ou
- iii. Via correio eletrónico, para o endereço geral@jf-pousaflores.pt, até às 23:59 do 30.º dia após a publicação do Edital.

Nas candidaturas enviadas por correio registado, incumbe ao proponente salvaguardar não só eventuais atrasos (o envio do correio registado deverá garantir que a efetiva receção da proposta não ultrapassa a data limite de entrega acima indicada) como também a eventual responsabilidade por



EDITAL N.º 6/2026

qualquer extravio ou atrasos que se verifiquem, não sendo acolhida qualquer reclamação na hipótese da proposta não ser recebida ou ser entregue fora do prazo.

5. Comissão de alienação

A comissão de alienação é composta pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: Ana Patrícia Rodrigues Simões Silva
- ii. Vogal: José Luís Ferreira das Neves
- iii. Vogal: Adalberto de Oliveira Gaspar Alves

6. Decisão e admissão dos pedidos de candidatura

As candidaturas serão objeto de apreciação e decisão de admissão no prazo de dez dias úteis contados do termo do prazo para a apresentação.

No decurso do processo de apreciação poderão ser solicitados aos candidatos documentação adicional necessária à verificação do cumprimento das disposições do presente programa.

A admissão será decidida pela Comissão da Hasta Pública e comunicada aos interessados.

Da decisão de não admissão caberá recurso para a Freguesia de Pousaflores, a apresentar no prazo de cinco dias úteis após a notificação.

7. Dia e hora e local da hasta pública

O ato público (Hasta Pública) decorrerá no Sala Polivalente da Junta de Freguesia de Pousaflores no dia 27 de novembro de 2026, pelas 16 horas, nos termos do artigo 11.º do **Programa de Alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores.**

A Hasta Pública inicia-se com o preço base fixado para o lote.

O valor mínimo de cada lance é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).



EDITAL N.º 6/2026

A licitação termina quando tiver sido anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

8. Inalienabilidade

Os lotes adquiridos na sequência do **Programa de Alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores**, não poderão ser objeto de alienação no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da celebração da escritura de compra e venda, ficando esta cláusula de inalienabilidade registada como ónus.

Em casos excecionais, devidamente comprovados e aceites pela Freguesia de Pousaflores, poderão ser efetuadas transmissões dos lotes e construções neles edificadas antes do decurso do prazo referido no número anterior.

A Freguesia de Pousaflores poderá, em caso de alienação, exercer em 1.º grau, o direito de preferência.

No caso de o comprador pretender celebrar contrato mútuo com hipoteca sobre o lote adquirido, com entidade bancária que venha a financiar a aquisição e ou construção no mesmo, a Freguesia de Pousaflores autorizará a sua constituição/celebração e reconhece a subsistência de tal hipoteca, mesmo em caso de reversão.

O teor desta cláusula deverá constar obrigatoriamente da escritura de compra e venda do lote.

9. Reversão

Em caso de incumprimento dos prazos fixados ou concedidos nos termos previstos no artigo 18.º **Programa de Alienação de Lotes de Terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítos em Pousaflores**, a Junta de Freguesia de Pousaflores pode proceder à reversão do lote em causa, conforme cláusula de reversão que ficará a constar da respetiva escritura de compra e venda, e tomar posse do mesmo.



EDITAL N.º 6/2026

A resolução operada nos termos do número anterior concede à Freguesia o direito de intentar ação judicial, com vista ao cancelamento da inscrição da propriedade a favor do então adquirente, mediante deliberação expressa nesse sentido.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital afixado na Sede da Junta de Freguesia, e publicado na página oficial da Freguesia e ainda em jornal local.

Aprovado em Reunião do Executivo, em 19 de setembro de 2026.

Freguesia de Pousaflores, 19 de setembro de 2026,

A Presidente da Junta de Freguesia,

Ana Patrícia Rodrigues Simões Silva

Ana Patrícia Rodrigues Simões Silva

